



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte

Governo Municipal 2017/2020
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. JD. Vitória (66)3552-5100

PORTARIA Nº 326/2019 de 17/04/2019.

“CONCEDE AFASTAMENTO À PROFESSORA HABILITADA EM EDUCAÇÃO INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL, DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER afastamento não remunerado a servidora **CINTIA DAIANE LIMA**, cargo efetivo de **PROFESSORA**, matrícula 4125, brasileira, maior, portadora do RG Nº 2063941-4 SSP/MT e do CPF Nº 036.236.871-62, residente nesta cidade e município de Guarantã do Norte, pelo período de 02 (dois) anos a contar de **28 de abril de 2019**.

ARTIGO 2º- A servidora deverá **retornar** ao exercício das atividades no dia **26 de abril 2021**, apresentando-se na Secretaria de sua lotação.

ARTIGO 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 28 de abril de 2019**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/04/2019.
NP 483/2019.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional